



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 220, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Procurador da República para atuar, em caráter de substituição, no 5º Ofício da Procuradoria da República no Amapá, nos termos da [Portaria PR/AP n.º 172, de 13 de julho de 2016](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF n.º 24/2016](#), bem como na [Portaria SG/MPF n.º 382/2015](#), e, ainda, em atenção à [Lei n.º 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014](#), à [Portaria PR/AP n.º 172/2016](#), à [Portaria PGR/MPF n.º 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República FILIPE PESSOA DE LUCENA para responder, em caráter de substituição, no período de 26 de setembro de 2016 a 5 de outubro de 2016, pelo 5º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE, em razão de afastamento do titular para fruição de férias, com os efeitos a que se refere a [Lei n.º 13.024/2014](#) e o [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014](#).

Art. 2º O membro do MPF designado para exercer a substituição será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/AP o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU N.º 1/2014](#), devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República citados no artigo 1º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 18.](#)